



**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

**ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO**

**CATEGORIAS DE APOIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para **dança**; solo/dupla ou trio.
- b) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para **dança**; conjunto 1 (de 4 a 10 componentes).
- c) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para **dança**; conjunto 2 (acima de 10 componentes).
- d) R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para **música**; solo ou dupla.
- e) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para **música**; Banda (mínimo 4 componentes).
- f) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para **teatro**;
- g) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para **circo**;
- h) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para artes plásticas e visuais; **desenho**
- i) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para artes plásticas e visuais; **escultura**
- j) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para artes plásticas e visuais; **pintura**
- k) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para artes plásticas e visuais; **fotografia**
- l) R\$ 1.000,00 (um mil reais) para artes plásticas e visuais; **artesanato**
- m) R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para **Livro, Leitura e Literatura**;
- n) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para **Publicação de obra literária**;
- o) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para **culturas identitárias – Linguagens livres**;



p) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para **Manifestações Populares e Urbanas – Linguagens livres;**

q) R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) **Oficinas Culturais livres;**

r) R\$ 5.000,00 (cinco mil e cem reais) **Oficinas Culturais carnavalescas;**

s) R\$ 5.000,00 (cinco mil e cem reais) **Oficinas Culturais de artes visuais;**

## **2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

### **2.1. Dança; solo/dupla ou trio**

Podem concorrer nesta categoria projetos de apresentação na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras, com duração entre 5 a 10 min.

### **2.2. Dança; conjunto 1 (de 4 a 10 componentes).**

Podem concorrer nesta categoria projetos de apresentação na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras, com duração entre 10 a 25 min.

### **2.3. Dança; conjunto 2 (acima de 10 componentes).**

Podem concorrer nesta categoria projetos de apresentação na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras, com duração min de 25 min.

### **2.4. Música; solo ou dupla**

Podem concorrer nesta categoria projetos de apresentação na área de música, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos, exclusivamente para solo ou dupla com duração mínima de 60 minutos.



## **2.5. Música; Banda (mínimo 4 componentes).**

Podem concorrer nesta categoria projetos de apresentação na área de música, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos, exclusivamente para bandas com no mínimo 4 integrantes com duração mínima de 90 minutos.

## **2.6. Teatro**

Podem concorrer nesta categoria projetos de apresentação na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infanto-juvenil, teatro musical, teatro infantil, dentre outros com duração mínima de 40 minutos.

## **2.7. Circo**

Podem concorrer nesta categoria projetos de apresentação de circo, incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos que utilizem a linguagem circense.

## **2.8. Artes Plásticas e Visuais (desenho, escultura, pintura e fotografia)**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, fotografia. Os proponentes classificados e vencedores nas categorias desenho, pintura, escultura e fotografia, assinarão o termo de cessão, doação e entrega da obra. O prêmio previsto para as categorias Desenho, Escultura, Gravura, Pintura, Fotografia e Objeto estão vinculados à entrega da obra premiada e descrita no ato da inscrição e deverá estar acabada em sua totalidade, ou seja, totalmente concluída, dentro do prazo e critérios estipulados neste edital, seguindo o conteúdo apresentado na inscrição.

Nas categorias Desenho, Escultura, Pintura e Fotografia é obrigatória a entrega de, no mínimo uma foto ou fotocópia colorida (tamanho: 20X25cm) dos trabalhos inscritos para este edital, indicando a horizontal, devidamente identificada no verso com o nome do autor, da técnica, material utilizado na obra, modalidade e data de execução da obra.

As obras relacionadas às artes plásticas deverão ter no máximo 02 (dois) metros de largura por 1,80m (um metro e oitenta) de altura, e no caso das tridimensionais, a profundidade de 1,50m (um metro e cinquenta). Nenhuma obra poderá exceder o peso de 10 quilos.



## **2.9. Artesanato**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens. Os proponentes classificados e vencedores nesta categoria assinarão o termo de cessão, doação e entrega da obra.

O prêmio previsto para a categoria de Artesanato está vinculados à entrega da obra premiada e descrita no ato da inscrição e deverá estar acabada em sua totalidade, ou seja, totalmente concluída, dentro do prazo e critérios estipulados neste edital, seguindo o conteúdo apresentado na inscrição.

Na categoria artesanato é obrigatória a entrega de, no mínimo uma foto ou fotocópia colorida (tamanho: 20X25cm) dos trabalhos inscritos para este edital, indicando a horizontal, devidamente identificada no verso com o nome do autor, da técnica, material utilizado na obra, modalidade e data de execução da obra.

As obras relacionadas ao artesanato deverão ter no máximo 02 (dois) metros de largura por 1,80m (um metro e oitenta) de altura, e no caso das tridimensionais, a profundidade de 1,50m (um metro e cinquenta). Nenhuma obra poderá exceder o peso de 10 quilos.

## **2.10. Livro, Leitura e Literatura;**

Podem concorrer nesta categoria projetos que promovam a fruição, a reflexão, a difusão e a democratização do acesso ao Livro, a Leitura e à Literatura. Exemplos: saraus, leituras dramáticas, contações de histórias, debates, palestras, oficinas, slam ou batalhas de rimas, formações de leitores, performances, entre outros.

## **2.11. Publicação de obra literária**

Podem concorrer nesta categoria projetos para publicações de obras de autores praiagrandenses residentes e domiciliados no Município de Praia Grande. As propostas atenderão prioritariamente obras inéditas, não excluindo obras já publicadas.

## **2.12. Culturas identitárias – Linguagens livres**

Podem concorrer nesta categoria projetos de Movimentos culturais negros, indígenas, de povos tradicionais, de povos de terreiro, de populações nômades, de



pessoas do segmento LGBTQIAPN+, de pessoas com deficiência e de outras minorias, realizadas por meio qualquer linguagem artística/cultural.

## 2.13. Manifestações Populares e Urbanas – linguagens livres

Podem concorrer nesta categoria projetos de Movimentos culturais como hip-hop, saraus, grafite, batucadas, funk, capoeira, carnaval, carnaval de rua, entre outros, realizadas por meio qualquer linguagem artística/cultural.

## 2.14. Oficinas Culturais livres

Podem concorrer nesta categoria projetos de oficinas culturais com duração mínima de 4 horas em variadas linguagens culturais. Exemplos: dança, teatro, música, literatura, entre outros.

## 2.15. Oficinas culturais carnavalescas

Podem concorrer nesta categoria projetos de oficinas culturais com duração mínima de 4 horas destinado exclusivamente as atividades carnavalescas. Exemplos: adereços, fantasias, soldagem, bateria, entre outros. Para a execução desta oficina, todos os materiais devem ser fornecidos pelo proponente do projeto;

## 2.16. Oficinas culturais de Artes Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos de oficinas culturais com duração mínima de 4 horas destinado exclusivamente as atividades artes plásticas e visuais. Para a execução desta oficina, todos os materiais devem ser fornecidos pelo proponente do projeto;

## 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QTD DE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Dança; solo / dupla ou trio	7	2	1	10	R\$2.100,00	R\$21.000,00



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

<b>Dança; conjunto 1</b>	3	1	1	5	R\$7.000,00	R\$35.000,00
<b>Dança; conjunto 2</b>	2	1	1	4	R\$15.000,00	R\$60.000,00
<b>Música; solo ou dupla</b>	6	2	1	9	R\$2.100,00	R\$18.900,00
<b>Música; bandas</b>	6	2	1	9	R\$7.000,00	R\$63.000,00
<b>Teatro</b>	6	2	1	9	R\$15.000,00	R\$135.000,00
<b>Circo</b>	2	-	-	2	R\$15.000,00	R\$30.000,00
<b>Artes Plásticas e Visuais - desenho</b>	4	1	1	6	R\$ 2.000,00	R\$12.000,00
<b>Artes Plásticas e Visuais - escultura</b>	4	1	1	6	R\$ 2.000,00	R\$12.000,00
<b>Artes Plásticas e Visuais – pintura</b>	4	1	1	6	R\$ 2.000,00	R\$12.000,00
<b>Artes Plásticas e Visuais – fotografia</b>	4	1	1	6	R\$ 2.000,00	R\$12.000,00
<b>Artes Plásticas e Visuais – artesanato</b>	7	3	2	12	R\$ 1.000,00	R\$12.000,00
<b>Livro, leitura e literatura</b>	6	2	1	9	R\$ 2.100,00	R\$18.900,00
<b>Publicação de obras literárias</b>	2	1	-	3	R\$10.000,00	R\$30.000,00
<b>culturas identitárias – Linguagens livres</b>	3	1	1	5	R\$10.000,00	R\$50.000,00
<b>Manifestações Populares Urbanas – Linguagens livres</b>	7	2	1	10	R\$10.000,00	R\$100.000,00
<b>Oficinas Culturais</b>	7	3	2	12	R\$ 2.100,00	R\$25.200,00



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

<b>livres</b>						
<b>Oficinas culturais carnavalescas</b>	2	1	-	3	R\$5.000,00	R\$15.000,00
<b>Oficinas culturais Artes visuais</b>	2	1	-	3	R\$5.000,00	R\$15.000,00
<b>Total de Projetos</b>	<b>84</b>	<b>28</b>	<b>17</b>	<b>129</b>	<b>Valor Total:</b>	<b>R\$677.000,00</b>